ALUNOS PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

CLASS.	NOME	FREQ.	PONT.	M. GERAL	PONT.	ASSID.	PONT.	TOTAL
1º	ISAIAS DO NASCIMENTO SILVA	90,4	25	7,5	20	15	15	60

ALUNOS INSCRITOS NA ZONA RURAL – ESCOLA ATALIBA XIMENES DE ARAGÃO (COMUNIDADE NOVO PORTO)

CLASS.	NOME	FREQ.	PONT.	M. GERAL	PONT.	ASSID.	PONT.	TOTAL
1º	ALINE DE ARAÚJO MOREIRA	97	30	9,3	40	15	15	85
2º	LUAN KEYLLON DE OLIVEIRA ALVES	95	30	8,5	25	15	15	70
3º	FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO MOREIRA	-	-	-	-	-	-	Documentação incompleta/Eliminado
4º	MARIA MARTA OLIVEIRA DA COSTA	-	-	-	-	-	-	Documentação incompleta/Eliminado

ALUNOS INSCRITOS NA ZONA RURAL – ESCOLA CORONEL FLORÊNCIO DA CUNHA (COMUNIDADE ALAGOAS)

CLASS.	NOME	FREQ.	PONT.	M. GERAL	PONT.	ASSID.	PONT.	TOTAL
1º	MARIA PAULA DE SOUZA	98	45	8,5	25	15	15	85
2º	TATIANA LEAL DO ESPIRITO SANTO	96,8	30	8,5	25	15	15	70
3°	ANA PAULA CARIOLANO DE SOUZA	96,5	30	8	25	15	15	70
4°	DEUSILENE DO NASCIMENTO DA SILVA	95,7	30	8	25	15	15	70
5°	MAXUEL LEAL DO ESPIRITO SANTO	95,4	30	8	25	15	15	70

ALUNOS INSCRITOS NA ZONA RURAL – ESCOLA MARIA CORREIA (COMUNIDADE MARIA CORREIA)

CLASS.	NOME	FREQ.	PONT.	M. GERAL	PONT.	ASSID.	PONT.	TOTAL
1º	ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	98	45	9,2	40	15	15	100

ALUNOS INSCRITOS NA ZONA RURAL – ESCOLA GRAZIELA MELO FREIRE (COMUNIDADE JAMINAWÁ)

CLASS.	NOME	FREQ.	PONT.	M. GERAL	PONT.	ASSID.	PONT.	TOTAL
1º	MARIA LAIANE DA SILVA LUCENA	98,4	45	8,5	25	15	15	85
2º	RAMILA FERRAZ MESQUITA	96,1	30	9	40	15	15	85

FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO-ACRE

MÂNCIO LIMA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE A
CONCORRENCIA Nº 006/2025
Contrato n° 286/2025.
Contratado: CONSTRUTORA TRANSNORTE LTDA, CNPJ n.º 05.952.450/0001-06.
CLÁUSULA PRIMEIRA:
O objeto do presente aditivo é o acréscimo de valor do Contrato original nº 286/2025, valor inicial de R$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais) oriundo da CONCORRENCIA nº 006/2025 cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para reformas e construções no município de Mâncio lima – Acre- Casa de apoio na UBS comunidade São Salvador, perfazendo um percentual de 25,94% (Vinte e cinco virgula noventa e quatro por cento), ficando o valor de R$ 47.990,55 (Quarenta e sete mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos) a ser somado ao contrato inicial.
CLÁUSULA SEGUNDA:
Durante o andamento da obra, verificou-se a necessidade de inclusão de serviços não previstos no projeto original, os quais se mostraram essenciais para a conclusão adequada do empreendimento, visando atender de forma plena às finalidades do espaço público em questão.
Conforme documentação apresentada, em atendimento a exigência da secretaria de saúde, com repercussão direta nos serviços da infraestrutura, superestrutura, vedação, revestimentos, cobertura, pisos, pintura e instalações prediais.
Dentre os serviços a serem acrescidos, destacam-se:
• Troca de portas danificadas
• Substituição de fechaduras
• Troca integral da cobertura da unidade
• Substituição de revestimento cerâmico na recepção
• Reparos e substituições em bacias sanitárias, assentos, torneiras, engates e sifões
• Substituição de chuveiros e registros
• Instalações de luminárias de emergência
• Execução de alambrado
• Remoção de telhas existentes
• Execução de passeio/calçadas de acesso
• Substituição da porta de vidro da entrada da unidade
Destacamos que o acréscimo proposto corresponde a R$ 47.990,55 (Quarenta e sete mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), representando um percentual de 25,94% sobre o valor original do contrato, que é de R$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais).
Anexamos a este pedido:
• Planilha orçamentária detalhada com os novos serviços a serem executados;
CLÁUSULA TERCEIRA:
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
Mâncio Lima, 17 de julho de 2026.

JOSÉ LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026
Tendo em vista o resultado classificatório obtido nos autos do processo licitatório em referência, que tem por objeto: CAMINHÃO LEVE ADAPTADO/ PLATAFORMA COM CESTO AÉREO PARA O MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA AC. HOMOLOGO, em todos os seus termos, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, e ADJUDICO, junto com o pregoeiro e sua equipe seu objeto ao licitante vencedor a empresa: POSITIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LICITATÓRIOS LTDA CNPJ: 09.396.156/0001-08, vencedora do item com o valor Unitário R$ 398.000,00.
Mâncio Lima - Acre, 22 de julho de 2026.

JOSÉ LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0127 DE 17 DE ABRIL DE 2026.
O PREFEITO DO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso desuas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – Art. 65 inciso II do nº XVIII dos Recursos Humanos e demais dispositivos aplicáveis à espécie,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o(a) Servidor (a) Gerda Farias Bastos portador(a) do Cartão CPF de nº 740.204.472-68, Registo Geral de nº 405720/SSP/AC, sob a Matrícula de nº 2507, do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Enfermeira do quadro efetivo, lotada na UBS Raimundo Gomes de Azevedo. Para fins de se conceder licença prêmio referente ao período aquisitivo de 2008 a 2013 – no período de 03 (três) meses, com o início em 01 de abril de 2026 com retorno em 01 de julho de 2026, para fins de que o mesmo seja adequado ao cronograma de trimestre.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo - Acre, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.
Registra-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.

Edésio Matos dos Santos
Prefeito em Exercício

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0128 DE 17 DE ABRIL DE 2026.
O PREFEITO DO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso desuas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – Art. 65 inciso II do nº XVIII dos Recursos Humanos e demais dispositivos aplicáveis à espécie,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o(a) Servidor (a) Erisson Matos dos Santos portador(a) do Cartão CPF de nº 812.231.702-25, Registo Geral de nº 469902/SJSP/AC, sob a Matrícula de nº 1325, do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professor P2 do quadro efetivo, lotado na escola de Ensino Fundamental Maria Ferreira do Vale. Para fins de se conceder licença prêmio referente ao período aquisitivo de 2013 a 2018 – no período de 03 (três) meses, com o início em 01 de abril de 2026 com retorno em 01 de julho de 2026, para fins de que o mesmo seja adequado ao cronograma de trimestre.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo - Acre, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.
Registra-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.

Edésio Matos dos Santos
Prefeito em Exercício

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0129 DE 17 DE ABRIL DE 2026.
O PREFEITO DO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso desuas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – Art. 65 inciso II do nº XVIII dos Recursos Humanos e demais dispositivos aplicáveis à espécie,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o(a) Servidor (a) Maria Angela Luna Damasceno portador(a) do Cartão CPF de nº 635.301.552-68, Registo Geral de nº 0338142/SJSP/AC, sob a Matrícula de nº 67, do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora P1 do quadro efetivo, lotado na escola de Ensino Fundamental Maria Ferreira do Vale. Para fins de se conceder licença prêmio referente ao período aquisitivo de 2013 a 2018 – no período de 03 (três) meses, com o início em 01 de abril de 2026 com retorno em 01 de julho de 2026, para fins de que o mesmo seja adequado ao cronograma de trimestre.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo - Acre, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.
Registra-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.

Edésio Matos dos Santos
Prefeito em Exercício

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
]GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0130 DE 17 DE ABRIL DE 2026.
O PREFEITO DO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso desuas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – Art. 65 inciso II do nº XVIII dos Recursos Humanos e demais dispositivos aplicáveis à espécie,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o(a) Servidor (a) Francisco Braz Rodrigues portador(a) do Cartão CPF de nº 128.946.302-63, Registo Geral de nº 108647/SSP/AC, sob a Matrícula de nº 56, do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professor do quadro efetivo, lotado na escola de Ensino Fundamental Justiniano de Serpa. Para fins de se conceder licença prêmio referente ao período aquisitivo de 2013 a 2018 – no período de 03 (três) meses, com o início em 01 de abril de 2026 com retorno em 01 de julho de 2026, para fins de que o mesmo seja adequado ao cronograma de trimestre.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo - Acre, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.
Registra-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.

Edésio Matos dos Santos
Prefeito em Exercício

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0131 DE 17 DE ABRIL DE 2026.
O PREFEITO DO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – Art. 65 inciso II do nº XVIII dos Recursos Humanos e demais dispositivos aplicáveis à espécie,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o(a) Servidor (a) Osmildo de Lima Pinheiro portador(a) do Cartão CPF de nº 641.670.382-34, Registo Geral de nº 332.520/PC/AC, sob a Matrícula de nº 2915, do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de A.OS.D. do quadro efetivo. Para fins de se conceder licença prêmio referente ao período aquisitivo de 2013 a 2018 – no período de 03 (três) meses, com o início em 01 de abril de 2026 com retorno em 01 de julho de 2026, para fins de que o mesmo seja adequado ao cronograma de trimestre.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo - Acre, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.
Registra-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.

Edésio Matos dos Santos
Prefeito em Exercício